

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 16 dias do mês de FEVEREIRO de 2017, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

- UM DVD, MARCA GRADIENTE, MODELO HTS 200D, FUNCIONANDO.
- RM BLU-RAY, MARCA SAMSUNG, FUNCIONANDO
- UM FREEZER, MARCA ELETROLUX, FUNCIONANDO
- UMA CHURRASQUEIRA GRILL BUILT TOUCH, FORP, AZUL, FUNCIONANDO
- UM MICROONDAS BRASTEMP, FUNCIONANDO
- UM FORNO ELÉTRICO HOMESTAR, FUNCIONANDO
- UMA MÁQUINA DE LAVAR LOUCA, ~~ELECTROLUX~~ ^{BUILT TOUCH} ELETROLUX, ~~LAVAR LOUCA~~ ^{LAVAR LOUCA}, ~~9kg~~ ^{9kg} FUNCIONANDO.

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 16 de FEVEREIRO de 2017

Executado

Oficial de Justiça